



São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 083/2020

Súmula: Altera o ART.1º do Decreto 082/2020 de 27 de julho de 2020 que constitui o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André LuisBovo, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art.1º Altera o Art.1º do decreto municipal 082/2020 de 27 de julho de 2020, no item II Representantes de cada Comunidade Rural, podendo ser representado por membro de Associação ou Cooperativa de produtos, dos representantes da Comunidade do Km 14, passa a ter a seguinte redação:

II Representantes de cada Comunidade Rural, podendo ser representado por membro de Associação ou Cooperativa de produtos;

Representantes da Comunidade do KM 14:
Titular: PEDRO ANTONIO PIVETA
Suplente: LOURIVALDO SOARES DE MALTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

André LuisBovo
Prefeito Municipal

Errata

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Autorização Governamental: Lei nº 12/2020.
Valor do Convênio: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí - PR (CNPJ nº 76.282.649/0001-04)
Fomentado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ (CNPJ nº 02.229.080/0001-87)
Representante do Fomentado: Alton Gomes de Almeida - Presidente
Objetivo: Repasse de Recursos
Prazo de Vigência: de 22/07/2020 a 30/06/2021.
São Jorge do Ivaí - PR, em 22 de julho de 2020.
Leia-se

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Autorização Governamental: Lei nº 12/2020.
Valor do Convênio: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí - PR (CNPJ nº 76.282.649/0001-04)
Fomentado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ (CNPJ nº 02.229.080/0001-87)
Representante do Fomentado: Antônio Aparecida Agustine da Costa - Presidente
Objetivo: Repasse de Recursos
Prazo de Vigência: de 22/07/2020 a 30/06/2021.
São Jorge do Ivaí - PR, em 22 de julho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07192/2019
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ADITIVO VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato: Alteração de endereço da obra para Rua José Ferreira de Castilho, nº 1465, Data 02, Quadra 01, Jardim Castilho. Aditivo de valor em R\$ 24.775,54, significando um acréscimo de 8,78% ao contrato original, que passa a vigorar em R\$ 307.024,29.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, a e b, e § 1º da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.02.17.512.0020.1.162 Ampliação e melhorias do sistema de água
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2019
DATA: 31 de julho de 2020.

(EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23195-1/2019)

Pregão Presencial nº 023/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Contratado: FW COMUNICAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à Internet, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 28/07/2021

DATA: 26/07/2020



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: C.B. DE MORAES & CIA. LTDA - EPP, CNPJ: 75.316.265/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para manutenção e revisão elétrica de iluminação pública e de prédios públicos no Município de São Jorge do Ivaí.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01.26.122.0003.2.012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VIGÊNCIA: 240 dias, contados a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguapé - Estado do Paraná

DATA: 31 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ/MP nº 01.223.514/0001

Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx41) 3243-1

CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Av. Cerro Azul, nº 86 Sala 04 - Zona 02, CEP 87010-00, na cidade de Maringá - PR, objetivando a contratação de empresa especializada em Web site responsivo e portal da transparência, manutenção técnica e hospedagem do Web site oficial da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí - PR, valor contratual estimado de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), tudo conforme com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado. Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 31 de julho de 2020.

Sandra Douglas de Paula
Auxiliar Administrativa.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Sandra Douglas de Paula, Auxiliar Administrativa, tudo conforme com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 31 de julho de 2020.

Luiz Gustavo Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Conzelmann de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 083/2020

Súmula: Altera o ART.1º do Decreto 082/2020 de 27 de julho de 2020 que constitui o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André Luis Bovo, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art.1º Altera o Art.1º do decreto municipal 082/2020 de 27 de julho de 2020, no item II Representantes de cada Comunidade Rural, podendo ser representado por membro de Associação ou Cooperativa de produtos, dos representantes da Comunidade do Km 14, passa a ter a seguinte redação:

II Representantes de cada Comunidade Rural, podendo ser representado por membro de Associação ou Cooperativa de produtos;
Representantes da Comunidade do Km 14:
Titular: PEDRO ANTONIO PIVETA
Suplente: LOURIVALDO SOARES DE MALTA

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Errata

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Autorização Governamental: Lei nº 12/2020.

Valor do Convênio: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí - PR (CNPJ nº 76.282.649/0001-04)

Fomentando: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ (CNPJ nº 02.229.080/0001-87)

Representante do Fomento: Ailton Gomes de Almeida - Presidente

Objetivo: Repasse de Recursos

Prazo de Vigência: de 12/07/2020 a 30/06/2021.

São Jorge do Ivaí - PR, em 22 de julho de 2020.

Leila-se

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Autorização Governamental: Lei nº 12/2020.

Valor do Convênio: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí - PR (CNPJ nº 76.282.649/0001-04)

Fomentando: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ (CNPJ nº 02.229.080/0001-87)

Representante do Fomento: Antônio Aparecido Agostini da Costa - Presidente

Objetivo: Repasse de Recursos

Prazo de Vigência: de 12/07/2020 a 30/06/2021.

São Jorge do Ivaí - PR, em 22 de julho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07192/2019 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ADITIVO VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato: Alteração de endereço da obra para Rua José Ferreira de Castilho, nº 1465, Data 02, Quadra 01, Jardim Castilho. Aditivo de valor em R\$ 24.775,54, significando um acréscimo de 8,78% ao contrato original, que passa a vigorar em R\$ 307.024,29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, e b, e § 1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.17.512.0020.1.162 Ampliação e melhorias do sistema de água

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2019

DATA: 31 de julho de 2020.

Pregão Presencial nº 023/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Contratado: ABJ INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso a Internet, para atender a demanda da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidade e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 28/07/2021

DATA: 26/07/2020

(EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23192/2019)

Pregão Presencial nº 023/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Contratado: FW COMUNICAÇÕES.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso a Internet, para atender a demanda da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidade e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 28/07/2021

DATA: 26/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: C.B. DE MORAES & CIA. LTDA - EPP, CNPJ: 75.315.255/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para manutenção e revisão elétrica de iluminação pública e de prédios públicos no Município de São Jorge do Ivaí.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01.26.112.0003.2.022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO

3.9.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

VIGÊNCIA: 240 dias, contados a partir desta publicação.

FORD: Comércio de Mandaguassu - Estado do Paraná

DATA: 31 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-01

Praca Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 243-141

CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93:

parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, com endereço na Av. Cerro Azul, nº 864.

Sala 04 - Zona 02, CEP 87010-00, na cidade de Maringá - PR, objetivando a contratação

empresa especializada em Web site responsivo e portal da transparência, manutenção técnica

suporte e hospedagem do Web site oficial da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí - PR, o

valor contratual estimado de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), tudo

conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epígrafe.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior

para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-PR, 31 de julho de 2020.

Sandra Douglas de Paula
Auxiliar Administrativa

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Sandra Douglas de Paula, Auxiliar Administrativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-PR, 31 de julho de 2020.

Luiz Gustavo Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Vigência até 31 de dezembro de 2020 contados a partir de 03 de agosto de 2020.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR.


Luciano de Souza Moraes
Prefeito Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.979.329/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 968/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.997,99 (Noventa e três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
10.301.0007.1.011 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 3330 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 93.997,99

Total das Suplementações

R\$ 93.997,99

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Funasa – Sistema de Esgotamento Sanitário	330	93.997,99
Total do Superávit Financeiro		R\$ 93.997,99

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Conter de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.

Na edição nº 3212, página 13, do Jornal O Regional, no dia 29 de julho de 2020 (quarta – feira), na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.

ONDE SE LÊ: O Edital de Pregão Presencial nº 14/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br.

EIA – SE: O Edital de Pregão Presencial nº 15/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br.

ão Jorge do Ivaí, 07 de agosto de 2020.

[EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23196/2019]

PPnº 023/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Contratado: G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à Internet, para atender a demanda da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidade e especificações constantes no edital, incluindo seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 28/07/2021

DATA: 26/07/2020



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A; CNPJ Nº 95.424.321/0012-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários para que seja realizada a devida reparação de um veículo tipo Pá Carregadeira, em período de garantia, pertencente a Frota Municipal de São Jorge do Ivaí, com o intuito de voltar o mesmo a devida circulação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.836,40 (seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguá – Estado do Paraná.

DATA: 11 de agosto de 2020.

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nr.: 14/2020 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 04/2020
PRAÇA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 01/2020
C.E.P.: 87196-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 26/07/2020
	Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 51/2020
- b) Licitação Nº: 14/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/08/2020
- e) Objeto da Licitação

Aquisição e instalação de reservatório metálico do tipo tapa coluna cheia, confeccionado em aço carbono, específico para água potável, com capacidade mínima total de 22 mil litros e reservatório em aço carbono, modelo tapa seco e tubular fundo cônico, específico para água potável, com capacidade

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação/Unid. Quantidade Descida (lit.) Preço Unitário Total do Item)

METALURGICA DELTA (3892)

1 Reservatório metálico do tipo tapa coluna cheia, confeccionado em aço carbono específico para água potável, com capacidade mínima de 22 mil litros, incluso transporte e instalação - Marca GS	UN	1,00	0,0000	17.000,00	17.000,00
2 Reservatório em aço carbono, modelo tapa coluna seca e tubular fundo cônico, específico para água potável, com capacidade mínima de 10 mil litros, incluso transporte e instalação - Marca GS	UN	1,00	0,0000	11.900,00	11.900,00

Total do Fornecedor: 28.900,00
Total Geral: 28.900,00

São Jorge do Ivaí, 11 de Agosto de 2020.


ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL